

Secretaria

Lei nº 1028

"Autoriza a assinatura de Convênio com o Departamento Nacional de Endemias Rurais, Circunscrição de Minas Gerais."

O Ivo do Município de Bauhanuçu, em seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Bauhanuçu, autorizado a assinar convênio com o Departamento Nacional de Endemias Rurais, Circunscrição de Minas Gerais, destinada a captação d'água do Ribeirão Bauhanuçuírio e a prestar ajuda financeira àquela órgão esbocializado.

Artigo 2º - Para atender aos compromissos da assinatura do Convênio, fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos);

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bauhanuçu, 30 de julho de 1969

Antônio Lauer  
Prefeito Municipal  
Maria da Conceição Maciel Lauer  
Secretaria